



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.146, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2004.

Ratifica o Convênio de Cooperação entre
a Universidade de Caxias do Sul e o
Município de Montenegro.

IVAN JACOB ZIMMER, Prefeito Municipal de Montenegro.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Ratifica o Convênio, firmado em 8 de abril de 2003, com a Universidade de Caxias do Sul, instituição de ensino superior mantida pela Fundação Universidade de Caxias do Sul, com a finalidade de conjugar esforços no sentido de realizar o Curso de Licenciatura em Pedagogia: Docência para Educação Básica, Séries Iniciais do Ensino Fundamental, na forma de Educação à distância para professores em exercício na Rede de Ensino.

Art. 2º Para atendimento do Convênio, caberá ao Município:

I – disponibilizar para o curso: 1 (uma) sala de aula para cada 25 (vinte e cinco) alunos matriculados, 1 (uma) sala destinada à secretaria, 1 (uma) sala para coordenação e 1 (uma) sala para instalação de biblioteca, dentro de estrutura já existente em escola da rede municipal;

II – equipar as salas com recursos e móveis;

III – disponibilizar na biblioteca o acervo básico do curso, cerca de 300 exemplares de títulos indicados;

IV – organizar o calendário das escolas de modo a permitir a liberação dos alunos para as atividades presenciais do curso;

V – permitir a realização do Estágio em Escola do Município e auxiliar a supervisão do estágio.

Art. 3º As ações, etapas, responsabilidades e recursos financeiros para a concretização dos objetivos deste convênio serão definidos de comum acordo e formalizados mediante termos aditivos específicos.

Art. 4º O prazo do convênio será até 31 de dezembro de 2006.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 13 de dezembro de 2004.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Data Supra.


ROSEMARI ALMEIDA,
Secretária-Geral.


IVAN JACOB ZIMMER,
Prefeito Municipal.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES